

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ



PORTARIA nº 00226/2025

O Diretor Presidente do FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 34 de 30/08/2017, resolve:

Art.1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao Sr. **ANTONIO PEDRO DOS REIS**, CPF nº 914.695.706-53, na qualidade de cônjuge e dependente da segurada aposentada, Sra. **MARIA APARECIDA DE MORAIS REIS**, matrícula nº 2986, CPF nº 914.697.326-53, falecida em 22/05/2025, sendo-lhe assegurado o valor correspondente a 100% do último provento de aposentadoria percebido pela segurada falecida, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art.2º. Os proventos desta pensão serão reajustados sempre na mesma data e índices estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data do óbito (22/05/2025).**

ESPERA FELIZ - MG, 07 DE AGOSTO DE 2025

ADÃO FERNANDES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

na sei
em 07 08 2025

1991 Daniel